

## EDITORIAL: LAZER E DIREITOS HUMANOS

Alcyane Marinho

Embora o lazer, como um direito humano, esteja incorporado em diversos documentos e em distintos discursos, que vão do senso comum à esfera científica, sua ocorrência efetiva ainda se mostra como um desafio amplamente significativo, em diferentes níveis. Em especial, no momento atual vivido, em meio a uma pandemia mundial, em que muitos princípios e valores estão sendo ressignificados, como podemos nos referir ao lazer como um direito humano?

Em Setembro de 2020, a Organização Mundial do Lazer promoveu a Webnair “Human Rights and Leisure: The WLO Charter for Leisure”, da qual participaram acadêmicos, profissionais e representantes de órgãos públicos e privados da área de lazer de diferentes países. Nesta iniciativa, a Organização Mundial do Lazer apresentou a terceira revisão da Carta da Organização Mundial do Lazer 2020, a qual foi publicada, pela primeira vez, há 50 anos, incluindo atualizações e mudanças importantes relacionadas às questões sociais e globais emergentes.

Inspirado pelas discussões promovidas por esta iniciativa, este dossiê da Revista Brasileira de Estudos do Lazer (RBEL) contempla três artigos, frutos de discussões atuais de pesquisadores da área, cujo tema retrata o lazer e suas relações com os direitos humanos.

No artigo de autoria de Atara Sivan, da Hong Kong Baptist University (Hong Kong) junto com Tony Veal, da University of Technology Sydney (Austrália), é apresentada a referida revisão da Carta para o Lazer da Organização Mundial do Lazer. Os autores compartilham o histórico e as razões subjacentes para a revisão, posicionando a Carta diante dos direitos humanos globais e examinando seu papel potencialmente significativo nos contextos político, de pesquisa e de prática do lazer. As referências são feitas à Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) das Nações Unidas, a qual inclui direitos relacionados ao lazer, bem como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, um dos tratados que fornece a estrutura legal para a DUDH. É despertada atenção para uma variedade de materiais de apoio fornecidos sobre o assunto, disponíveis no site da Organização Mundial do Lazer. Este artigo enfatiza que a revisão da Carta para o Lazer deve ser entendida como o início de um processo de promoção das ideias a respeito dos direitos do lazer, capaz de contribuir para a pesquisa, para o debate e a educação em torno desta questão significativa nos dias atuais.

O segundo artigo que compõe a RBEL é de autoria de Richard McGrath, da University of South Australia (Austrália). Ele faz provocações sobre o papel dos estudiosos do lazer no que diz respeito ao lazer como um direito humano. O autor enfatiza que o lazer para ser promovido como um direito humano requer, necessariamente, apoio, ações e

defesa de todos os envolvidos em estudos sobre o assunto, sendo, portanto, necessárias ações coletivas envolvendo pesquisas e lideranças a favor desse direito. No artigo, o autor ainda se propõe a identificar estratégias potenciais capazes de serem adotadas pelos estudiosos do lazer em defesa dos direitos humanos.

Por sua vez, o terceiro artigo deste dossiê, escrito por Maria Eduarda Tomaz Luiz, mestrande da Universidade Federal de Santa Catarina e por mim, Alcyane Marinho, da Universidade do Estado de Santa Catarina, trata-se de um ensaio teórico que reflete sobre o lazer à luz dos direitos humanos no contexto específico brasileiro. O lazer, profundamente entrelaçado com a cultura, é defendido como uma rica possibilidade para que as pessoas possam exercer a cidadania, podendo atingir a emancipação social, encontrando suas diferentes formas de serem felizes. Perspectivas estas necessariamente associadas aos direitos humanos, os quais, em sua plenitude, deveriam ser capazes de igualar as distintas humanidades existentes.

Estes artigos trazem ricas contribuições para os avanços na área do Lazer e suas relações (necessárias) com os Direitos Humanos. Os artigos apontam as lacunas e as demandas existentes ao mesmo tempo em que sinalizam importantes progressos sobre o assunto. A RBEL convida a todos vocês para compartilharem destas discussões, provocações e inquietudes, imprescindíveis nos dias que correm.